Resolução nº : 10813/2000
Protocolo nº : 312459/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : HELCIDIO CORBETTA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6996/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16874/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA